



Sindicato dos Docentes do Ensino Superior Público do Estado do Ceará – SINDESP
Eleição para a Diretoria do Sindicato
Comissão Eleitoral

Formulário de Indicação de Fiscal de Seção Eleitoral

Dados pessoais do Representante da Chapa abaixo indicada

Nome		
E-mail	Telefone 1	Telefone 2

() CHAPA 1

() CHAPA 2

1. A Chapa poderá indicar até dois fiscais por Seção Eleitoral.
2. Os fiscais deverão ser Associados do SINDESP e eleitor do processo eleitoral, não necessariamente eleitor da seção que for indicado.
3. Os candidatos são fiscais natos, não precisando serem indicados para atuarem como fiscais de chapa.
4. A Comissão Eleitoral recomenda a presença, simultânea, nas seções eleitorais de apenas um fiscal por chapa.
5. Os fiscais não poderão fazer trabalho de campanha ("boca de urna").
6. Os fiscais acompanharão o processo de recepção e apuração dos votos.

Nome do Fiscal	Vinculação	Seção
1		Itaperi
2		
1		CH/UECE
2		
1		Crato
2		
1		Iguatu
2		
1		Limoeiro do Norte
2		
1		Sobral
2		

_____, ____/10/2017
Local e data

Assinatura do Interlocutor da Chapa